



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 09/05/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 083/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Titularização de posse do Loteamento Santana**, neste município.

JUSTIFICATIVA: é sabido que a questão da posse legal da moradia é uma problemática muito viva em nossa sociedade, a regularização fundiária é uma demanda importante para os moradores do município, que muitas vezes não possuem os Títulos de propriedade dos seus imóveis.

Com a regularização, eles terão mais segurança jurídica e poderão ter acesso a financiamentos para melhorias em suas residências, bem como o município também será beneficiado, pois havendo regularização dos imóveis haverá também o recolhimento de impostos que poderão ser revertidos em melhorias para os bairros.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2023.


BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br